



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 049, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 497.060,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e sessenta reais) e dá outras providências.

JESSE TRINDADE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL de Alegrete - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 497.060,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e sessenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.122.1026.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA		Suplementação
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	(428)	8.040,00
COM			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
07.04.15.451.1027.2	ILUMINACAO PUBLICA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	(535)	315.000,00
JURÍDI			
Recurso: 1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.1046.2	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	(611)	150.000,00
JURÍDI			
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.23.691.1017.2	FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	(3579)	20.000,00
JURÍDI			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.1045.2	BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX		Suplementação
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(4089)	20,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
15.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
15.01.04.091.1032.2	MANUT.ATIVIDADES PGM		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(4425)	4.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

07.01	SETOR URBANO		
07.01.15.451.10	CONSERV E CONST. DE PARQUES E PRAÇAS		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(476)	8.040,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

07.04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
07.04.15.451.10	ILUMINACAO PUBLICA		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(541)	315.000,00
Recurso: 1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.10	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(617)	150.000,00
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.23.691.10	EMPREENDEDORISMO/GERAÇÃO EMP/RENDA		Redução
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(3573)	10.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.23.691.10	FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO		Redução
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(3581)	10.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.10	BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	(4081)	20,00
JURÍDI			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
15.02	EXPEDIENTE DE EXECUÇÕES JUDICIAIS		
15.02.28.845.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		Redução
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	(4427)	4.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 05 de fevereiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração